

492763

Registro de Imóveis da 2ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax: (085) 3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

82850

Data 12/04/2010

Ficha 1

Rubrica

[Handwritten Signature]



IMÓVEL - Um apartamento de nº 502 tipo A2, localizado no 5º pavimento do Bloco A, denominado EDIFÍCIO FLOR DE LÓTUS, integrante do Condomínio Villa Jardim, situado nesta Capital, na Rua Padre Roma, nº 1055, Bairro de Fátima, com uma área privativa de 66,23m², área comum de 89,92m², área total de 156,15m², com direito a duas vagas de garagem de nºs 133 e 134 no térreo e com a fração de 2/321 avos do terreno onde se acha encravado o referido condomínio, o qual é de domínio pleno (direto e útil), medindo e limitando-se: AO NORTE, 86,50m com a Rua Padre Roma; AO SUL, 86,75m com o terreno de propriedade de Francisco Cardoso Linhares; AO NASCENTE, 55,08m com a Rua Solon Pinheiro e, AO POENTE, 55,08m com a Rua Assunção, perfazendo a área total de 4.771,25m². Inscrição / PMF nº 677623-0. PROPRIETÁRIOS - SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FORTALEZA I - SFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.429.502/0001-56 e UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.180.076/0001-54, com sede na Rua João Moreira Salles, nº 130, Bloco A, nível I, Butantã, São Paulo-SP. REGISTRO ANTERIOR - R.11 da Matrícula nº 73.876, deste Ofício Imobiliário.

R.01/82850 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de Janeiro de 2010, lavrada em notas do Cartório Aguiar desta Capital, no livro nº 273-A, às fls.176 à 178, prenotada em 05/04/2010 sob o nº 216713, as proprietárias já qualificadas, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a VANDA LEILA FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, procuradora federal, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.640.953-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Roma, nº 1055, Aptº 502-A, Bairro de Fátima, pelo valor de R\$ 165.410,32 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), importância esta já recebida pelas vendedoras anuentes cedentes, em razão de um contrato particular de compra e venda não registrado, da qual a vendedora dá plena quitação, tendo os anuentes cedentes transferidos os direitos desse contrato aos compradores pelo valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); presentes ao ato os anuentes referidos na escritura. Fortaleza, 12 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, *Ana Paula Maria Diniz*, conferi. // Subscribo, *Margarete Moreira Maciel* oficial/substituto.

R:02/82850 - COMPRA E VENDA - ~~Procede-se a este registro para constar que a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Alessandra Barros Lima, brasileira, solteira, maior, capaz, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.007.193-16, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Juvenal de Carvalho, nº 1051, aptº 202, bloco C, bairro de Fátima, pelo valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 110.000,00 referente ao valor da entrada; e R\$ 235.000,00 mediante financiamento. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária entre outras~~

avenças, nº 000900139-5, datado de 01 de março de 2018, prenotado em 11/06/2018 sob o nº 293110, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 11 de junho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Alexandre Sales dos Santos, conferi. // Subcrevo, Marquês Ruy de Sá, oficial/substituto.

R.03/82850 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedese a este registro para constar que a proprietária referida no R.02 transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, na Vila Yara Osasco - SP. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a ser amortizada pela devedora no prazo de 360 meses. As taxas de juros contratadas correspondem a 9,30% ao ano efetiva e 8,93% ao ano nominal. O valor total do encargo mensal na data de assinatura do contrato é de R\$ 2.477,98, vencendo-se a primeira prestação em 01/04/2018. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constan no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular referido no R.02 desta matrícula. Fortaleza, 11 de junho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Alexandre Sales dos Santos, conferi. // Subcrevo, Marquês Ruy de Sá, oficial/substituto.

AV.04/82850 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação para constar que foi realizada na data de 12/02/2019 a intimação de Alessandra Barros Lima, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 01/04/2018 a 01/12/2018. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 00611241 do 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 08/01/2019 sob o nº 298484, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada por hora certa de acordo com o artigo 822-O do provimento 06/2016 - CCJ/CE, na pessoa de Ismael, que declarou ser porteiro no endereço citado, o qual negou a exarar sua nota de ciência no documento. Fortaleza, 22 de abril de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Anna Helena de Jesus Aguiar, conferi. // Subcrevo, Marquês Ruy de Sá, oficial/substituto.

AV.05/82850 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedese a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel do Banco Bradesco S/A, datado de 29 de maio de 2019, prenotado em 07/06/2019 sob o nº 302159 e arquivado neste



ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 08 de julho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia dos Santos Genuí do Vale, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MARIQUES ARAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

AV.06/82850 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.05 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 7011/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 28/05/2019, no valor de R\$ 8.248,17. Fortaleza, 08 de julho de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia dos Santos Genuí do Vale, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MARIQUES ARAUJO DA FONSECA, oficial/substituto.

TALÃO: 01/172384
TALÃO COMPLETO:
EMOL/FERMOJU/SELO/ISS/FAADEP/FRMMP
3610,21
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS,
CONFORME PRECEITUA O
ART. 601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJ/CE)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 82850
Fortaleza/CE, 12/07/2019

Vanessa Farias de Sousa
Titular/Substituto

- Ana Teresa Araújo Melo Fiúza
- Margarete Moreira Maciel
- Marcos Klein Antunes

Vanessa Farias de Sousa
Escrivente



BUSCA CNIB
Consultado por: _____
BUSCA EXP. JUDICIAIS
Conferido por: _____

08-09
120719

imóveis
10
18/07

